

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: PLATAFORMA PARA O PORTFÓLIO DE TECNOLOGIAS DO SEMIÁRIDO NACIONAL

EDITAL Nº 009/2020

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista para atuação no projeto “*Plataforma para o portfólio de tecnologias do semiárido nacional*”, por meio do convênio nº 897309/2020 e com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque sob supervisão da coordenação do convênio nº 897309/2020.

1.1. A seleção será realizada em duas etapas:

- **Análise Curricular e de Projetos**, de caráter eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.
- **Entrevista virtual**, de caráter eliminatório e classificatório, com banca composta por membros do projeto.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.

3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realidades online no período de **10 de agosto de 2020 até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2020.**

3.3. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1PGf-0LoGaaHDcAUR_rkUFahjX8Ed-h57aIP0FlizIU0

3.4. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4 Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo de dos projetos são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário online do item 3.3, com os seguintes documentos:

- Currículo;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- **Para os candidatos à vaga de Designer UX/UI:** anexar arquivo PDF com os projetos de interface (wireframes) de sua autoria;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o

- serviço militar;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Competência na sua área específica de atuação (de acordo com os pré-requisitos do Quadro I)
- f) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A Desenvolvedor Frontend (15 horas semanais)	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento e experiência com HTML, CSS, JavaScript e ReactJS; - Capacidade de criar interfaces com o usuário intuitivas e responsivas; - Experiência com Git/Github; - Conhecimento em testes no frontend (Jest e React Testing Library); - Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum). - Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	1	R\$ 2.500,00	06 meses
B Desenvolvedor React-Native (15 horas semanais)	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento e experiência com HTML, CSS, JavaScript e ReactJs e React Native; - Capacidade de criar interfaces com o usuário intuitivas e responsivas; - Experiência com banco de dados relacional, preferencialmente o MySQL. - Experiência com Git/Github; - Conhecimento em testes no frontend (Jest e React Testing Library); - Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum). - Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	2	R\$ 2.500,00	06 meses
C Designer UX/UI (15 horas semanais)	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência com criação de UX/UI (aprimoramento da Experiência do usuários/Interface de usuário) - Experiência em projetos Web e Mobile. - Experiência com ferramentas de prototipagem (Adobe XD, Figma ou Sketch) - Desejável (não obrigatório) conhecimento em avaliação heurística de interfaces web e mobile. - Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	1	R\$ 2.500,00	06 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar no desenvolvimento da Plataforma de Portfólios de Tecnologias do Semiárido por 6 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e de Projetos e Entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) maior experiência na área de atuação;
 - b) maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação e enviando-o para o e-mail da seleção.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque **www.fgduque.org.br**.
2. A relação de inscrições homologadas será divulgada na data provável de **14 de agosto de 2020**.
3. O resultado preliminar da análise curricular e de projetos será divulgado na data provável de **17 de agosto de 2017**.
4. O resultado final da análise curricular e de projetos será divulgado na data provável de **19 de maio de 2017**, juntamente com os horários das entrevistas de cada um dos pré-classificados que ocorrerão no dia **21 de agosto de 2020**.
5. O resultado final será divulgado no dia **24 de agosto de 2017**.

VII - DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães

Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2020.

DAVID CUSTÓDIO DE SENA
Presidente da Fundação Guimarães Duque

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

BOLSISTAS		
Experiência acadêmica	Atividades de pesquisa e extensão na área de desenvolvimento de software	1 ponto por semestre
	Formação complementar na área de desenvolvimento de softwares	2 pontos por curso
Experiência profissional	Gestão de projetos de desenvolvimento de sistemas web e mobile	10 pontos por projeto
	Participação como desenvolvedor em projetos de sistemas web e mobile	10 pontos por projeto
	Tempo trabalhado em cargos na área de atuação da bolsa	1 ponto por ano (max 10 pontos)
Formação	Formação Graduação e Mestrado na área de atuação da bolsa	1 ponto por curso

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO**EDITAL FGD Nº 009/2020**

NOME*			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO		CIDADE/UF	
CEP		CPF*	
RG*		ÓRGÃO/UF*	
TELEFONE 1*		TELEFONE 2	

(*) Preenchimento Obrigatório

JUSTIFICATIVA*

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA